



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 33/2.010

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE.

ao PROJETO DE LEI Nº 28/2.010, que "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÃO AO DESPORTO AMADOR NO ANO DE 2.010, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 28/2.010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÃO AO DESPORTO AMADOR NO ANO DE 2.010, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 5 de março de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

  
ALADIM JOSÉ MARTINS,  
Presidente.

  
JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,  
Membro.

JOSE FERMINO GROSSO,  
Membro.